



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 136

EXONERA A PEDIDO O SR. NIVALDO NOBORO
ISHIYAMA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido o Sr. NIVALDO NOBORO ISHIYAMA, ocupante do cargo de Escriturário - Nível 17, lotado no Departamento de Finanças - Divisão de Tributação, a partir de 06 de novembro de 1971.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 09 de novembro de 1971.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

DAP/NG.

PUBLICADO NA GAZ. DE UMU
RAMA DE 28 / 11 / 1974
DE N.º 545
DAS, Em, 30 / 11 / 1974

FU O A